



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**DIVULGAÇÃO DA RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA  
SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

CONFORME O DISPOSTO NO SUBITEM 3.4 DO EDITAL Nº 20/2018 –TA – PROGESP/UFRGS, DO EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 25/2018 E CONSULTA FEITA AOS ÓRGÃOS GESTORES, INFORMAMOS A RESPOSTA AO RECURSO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO CADASTRADO NO CADÚNICO:

**SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS**

| Inscrição | *Cargo | Nome                              | Motivo da **negativa |
|-----------|--------|-----------------------------------|----------------------|
| 603195-2  | 16.    | Miguel Arcanjo de Azambuja Araujo | N5                   |

**\*CARGO:**

16 - Locutor

**\*\*CÓDIGO DO MOTIVO DA NEGATIVA, INFORMADO PELO CADÚNICO:**

- N5 - NIS EXCLUÍDO

**Conforme o disposto no subitem 3.4.9 do Edital de abertura, O candidato cujo pedido de isenção for indeferido e que ainda assim tenha interesse em permanecer no Concurso, deverá fazer o pagamento da respectiva Taxa de Inscrição até o dia 06/11/2018 sob pena de sua inscrição não ser homologada.**

Porto Alegre, 1º de novembro de 2018.